



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **MAIO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	<b>R\$ 2.156,11</b>
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	<b>R\$ 296,84</b>
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	<b>R\$ 2.580,33</b>
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	<b>R\$ 6.000,00</b>
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	<b>R\$ 6.000,00</b>
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	<b>R\$ 64,82</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.098,10</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 06 de junho de 2024.

  
 Valmir de Melo Gomes  
 Médico  
 CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**

**CRISTIANA LOPES DOS SANTOS**

CNPJ: 33.147.982/0001-06 - IE: 247971588

Telefone: (82)8815-6544

Endereço: AV. JUCA SAMPAIO ANEXO 1 E 2, 2247,  
Feitosa, MACEIÓ-AL-----  
**DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA****FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Cód.	Desc.	Qtd.	Uni.	VL Uni	VL Total
202	JANTA COM 2 OPÇÕES				
		2,00	UNID	25,00	50,00
204	XÍCARA DE CAFÉ				
		1,00	UNID	4,00	4,00
	SOPA				
		1,00	UND	15,00	15,00
Qtd. Total de itens				4,00	
Valor Total Líquido				70,00	
Descontos/Acréscimos				1,00	
Cartão Crédito				70,00	

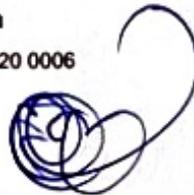
-----  
TRIB APROX: R\$ 0,00 - MUN R\$ 0,00, ESTAD R\$ 0,00 e FED R\$0,00

Número: 000008564 - Série: 1 - Emissão: 20/05/2024 19:49:50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2724 0533 1479 8200 0106 6500 1000 0085 6417 1820 0006

CPF:134.073.684-53



Protocolo de Autorização:227240012940500 20/05/2024 19:49

MASSAGUEIRINHA GRUTA

NFC-e



RESTAURANTE GRUTA LTDA  
CNPJ. 28.640.528/0001-44 IE: 247403792  
AV FERNANDES LIMA, 3595  
GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. Tot.
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,90
Qtd. Total de Itens					1
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					94,90
01 DINHEIRO					94,90

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: AV FERNANDES LIMA, CEP: 57052405  
Bairro: GRUTA DE LOURDES

Operador: DANIELE

Vendedor: DANIELE Ped. 101181

Nº: 79499 Série: 1 Emissão 05/05/2024 13:35:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0528 6405 2800 0144 6500 1000 0794 9911 4058 8503

Protocolo de autorização: 327240108332759 05/05/2024 13:36:42

Consulta via QRCode



CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA  
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750  
Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	245 HOT HARI MAKI HOT ROLL	1	PC	X 39,00	39,00
002	1181 SUCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 11,50	11,50
003	190 CHAPA FRUTOS MAR	1	PC	X 153,50	153,50
004	1312 SUCO PULPA COPO CAJA	1	UN	X 8,80	8,80
005	1179 SUCO DE MORANGO COPO	1	UN	X 11,50	11,50
006	75 CAFE MINEIRO	1	UN	X 7,30	7,30
008	1155 TAXA DE SERVICO	23,16	UN	X 1,00	23,16
Qtde. total de itens					007
<b>Valor total R\$</b>					<b>254,76</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					254,76

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

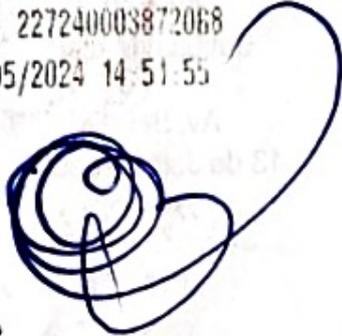
2724 0538 2492 1000 0153 6500 1000 1210 1416 8406 1232  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000121014 Série 001 10/05/2024 14:51:58

Protocolo de Autorização: 227240003872068

Data de Autorização 10/05/2024 14:51:55

SPED NF  
SPED NFCe



CNPJ: 39.249.210/0001-53 N.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAD NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750  
Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2358 MISTAD NA CHAPA	1	PC	X 96,30	96,30
002	1181 SUCCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 11,50	11,50
004	1155 TAXA DE SERVICO	10,78	UN	X 1,00	10,78
Qtde. total de itens					003

Valor total R\$ 118,58

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 118,58

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0539 2492 1000 0153 8500 1000 1208 5315 7255 1886

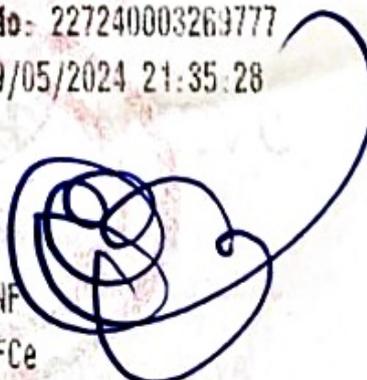
CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53

NFC-e nº 000120853 Série 001 09/05/2024 21:35:34

Protocolo de Autorização: 227240003269777

Data de Autorização 09/05/2024 21:35:28

SPED NF  
SPED NFce



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASIA, 77 FAROL NACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	28	MEIO FEIJAO TROPEIRO	1	UN	X 20,00	20,00
002	246	MEIO ARROZ COM BROCOLIS	1	UN	X 20,00	20,00
003	7	MEIO GALETO NA BRASA	1	UN	X 25,00	25,00
004	305	SUCO DE LIMAO 500 ML	1	UN	X 10,00	10,00
006	1	TAXA DE SERVIÇO	13	UN	X 1,00	13,00

Qtde. total de itens 005  
**Valor total R\$ 88,00**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 88,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0512 4486 2700 0199 6500 1000 3353 6411 6237 5233

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

WALMI GOMES

NFC-e n 000335364 Série 001 12/05/2024 13:13:06

Protocolo de Autorização: 227240005870357

Data de Autorização 12/05/2024 13:13:07



Handwritten signature in blue ink

SPED NF  
SPED NFCe



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO  
MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:  
242570038 - RUA CAPITAO MARINHO  
FALCAO, 226 - POCO - MACEIO - AL -  
57025260

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
54654654654771	CAFE GRANDE LEITE	1	UN	X	10,00
10,00					
54654654654770	CAFE PEQUENO LEITE	1	UN	X	6,00
6,00					
54654654654701	KS	1	UN	X	6,00
6,00					
297	SANTO EDUARDO 1 PESSOA	4	UN	X	41,00
164,00					
306	SUCO POLPA - COPO	1	UN	X	6,00
6,00					
QTD TOTAL DE ITENS					5
SUB-TOTAL					192,00
ACRÉSCIMOS					19,20
<b>TOTAL R\$</b>					<b>211,20</b>

**PAGAMENTOS**

Cartão Crédito 211,20  
Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00  
(conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sofaz.al.gov.br/nfce/>  
consulta

2724 0514 5906 3700 0190 6500 2000 0088 0517 8671 5185



CNPJ/CPF do Consumidor:

134.073.684-53

NOME: 134

Numero 8805 Série 2 Emissão 14/05/2024

19:40:27

Via Consumidor

Protocolo de autorização 227240007889397

Data de autorização 14/05/2024 19:40:34

CONTA: 12

DT ABERTURA: 14/05/2024 18:20

PERMANÊNCIA: 1h 20m

\* Acréscimo de 19,20 referente à taxa de serviço.

LJ: 001 CX: 001 OPR: 004- ATENDENTE1

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

[www.easyassist.com.br](http://www.easyassist.com.br)

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAD HOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL. 57036-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1322 SUCO POLPA JARRA CAJA	1	UN	X 15,50	15,50
002	167 CHAPA NISTA	1	PC	X 89,50	89,50
004	1155 TAXA DE SERVICO	10,50	UN	X 1,00	10,50
Qtde. total de itens					003
<b>Valor total R\$</b>					<b>115,50</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					115,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0538 2492 1000 0153 6500 1000 1218 5115 6998 8015

CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53

NFC-e nº 000121851 Série 001 13/05/2024 13:53:47

Protocolo de Autorização: 227240006594723

Data de Autorização 13/05/2024 13:53:45



SPED NF  
SPED NFe

**FERRETI PANIFICACAO**  
 SILVA FERREIRA LTDA  
 AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106  
 JATIUCA MACEIO-A. 57036000  
 CNPJ: 40.678.071/0001-62 TE: 243881312 IK:

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronico**  
 Não permite aproveitamento de credito de impostos

15/05/2024 18:48:55 Lj:0001 Cx:002 Seq:018107  
 Oper.:000007-LUANA VITORIA Vend.:000007-LUANA VITORIA

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	U.Unit.	(Vl.Tr)	Valor total
001	001047	CAFE REGIONAL	0,332	KG	X 64,90	(6,56)	21,55
002	001047	CAFE REGIONAL	0,288	KG	X 64,90	(5,69)	18,69
003	001047	CAFE REGIONAL	0,376	KG	X 64,90	(7,43)	24,40
004	000792	CANJICA	1	UN	X 7,00	(2,20)	7,00
005	001052	SOPA	1	UN	X 15,99	(5,03)	15,99
006	001047	CAFE REGIONAL	0,496	KG	X 64,90	(9,80)	32,19
007	07094900030013	REFRIGERANTE FANTA LATA 350ML	1	UN	X 6,50	(2,69)	6,50

**VALOR TOTAL : 126,32**  
 CREDITO 126,32  
 ICMS a ser recolhido conforme LC 129/2006 - Simples Nacional  
 Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 39,40  
 Trib. aprox.: Federal R\$ 17,04 Estadual R\$ 22,36 Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

**CHAVE DE ACESSO**

2724 0540 6780 7100 0162 6500 6000 0171 6410 2013 1078



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFCe-n: 010017164 Série: 006  
 Emissão: 15/05/2024 18:48:55  
 Via Consumidor  
 Prot. Autorização: 227240006723318  
 Dat. Autorização: 15/05/2024 18:49:33



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e

**BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA**

CNPJ: 37.806.597/0001-76

AV DOM ANTONIO BRANDAO , 304 , , FAROL , MACEIO , AL

Item	Qtde.	UN	Vi. Unit.	Vi. Total
<b>FRANGO GRELHADO</b> (Código: 24 )				
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 32,9		<b>32,90</b>
<b>FILET FAROL</b> (Código: 249 )				
Qtde.:1	UN: und	Vi. Unit.: 71,9		<b>71,90</b>
<b>SUCO FRUTA LARANJA 300ML</b> (Código: 252 )				
Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 7,9		<b>15,80</b>
<b>TX SERVICO</b> (Código: 9000 )				
Qtde.:12,06	UN: und	Vi. Unit.: 1		<b>12,06</b>

<b>Qt. total de itens:</b>	<b>4</b>
----------------------------	----------

<b>Valor a pagar R\$:</b>	<b>132,66</b>
---------------------------	---------------

<b>Forma de pagamento:</b>	<b>Valor pago R\$:</b>
----------------------------	------------------------

Cartão de Crédito	132,66
-------------------	--------

Troco	NaN
-------	-----

**Informações gerais da Nota****EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Número: 80211 Série: 1 Emissão: 06/05/2024 13:21:41 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240027378360 06/06/2024 10:09:18

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

2724 0537 8065 9700 0176 6500 1000 0802 1192 4332 5274

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

NFC-E EMITIDA

Consulta realizada em: 06/06/2024, 15:54:50

Nova Consulta



ad22

CNPJ: 12.443.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	248	FEIJADA	1	UN	X 60,00	60,00
002	31	MEIO ARROZ BRANCO	1	UN	X 15,00	15,00
003	71	BOLINHO DE BACALHAU	3	UN	X 7,00	21,00
004	269	BROWNIE	1	UN	X 10,00	10,00
006	1	TAXA DE SERVIÇO	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						005
<b>Valor total RS</b>						<b>119,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO RS
Cartão de Crédito						119,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0512 4486 2700 0199 6500 1000 3379 1210 7400 9257

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

WALMI GOMES

NFC-e n 009337912 Série 001 19/05/2024 12:42:51

Protocolo de Autorização: 227240011845737

Data de Autorização 19/05/2024 12:42:52



SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ: 15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda  
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL  
Fone: (82)2126-3000

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

20/05/24 13:01:38

CONTROLE: 163076

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI. Unit	VI. Total
0000000146111	Suco Food 300ml	1	Un	12,00	12,00
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,300	Kg	109,00	32,70
0000000146111	Suco Food 300ml	1	Un	12,00	12,00
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,294	Kg	109,00	32,05

SUBTOTAL RS 88,75  
Acrescimo Subtotal RS 2,40

Qtde. total de itens 4  
Valor Total RS 91,15  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Credito 91,15

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>  
2724 0515 7152 3300 0229 8500 1000 1317 5818 4163 0769



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.684-53  
NFC-e n 000131758 Serie 1  
Data Emis.: 20/05/2024 13:01:30  
Protocolo Auto.: 227240012483460  
Data Auto.: 20/05/2024 13:01:30

Informacao dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012)

Comanda: 165

Comanda: 14

Supermercado Palato

Volte Sempre

Valor R\$ 2,40 de Adicional de Servico.

CIELO-VISA CREDITO

477176\*\*\*\*\*5382

PDV=41034569 DOC=500142 AUT=039915

VALOR: 91,15 (SiTef)

Voce foi atendido por: 0965 - Arielma Herculano

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDV: 001

8,00



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e

M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA		CNPJ: 39.249.210/0001-53	
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42, QUADRA17 LOTE STELLA MARIS 06, JATIUCA, MACEIO, AL			
<b>MISTAO NA CHAPA</b> (Código: 2358)			<b>Vi. Total</b>
Qtde.:1	UN: PC	Vi. Unit.: 96,3	<b>96,30</b>
<b>CAFE MINEIRO</b> (Código: 75)			<b>Vi. Total</b>
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 7,3	<b>7,30</b>
<b>TAXA DE SERVIÇO</b> (Código: 1155)			<b>Vi. Total</b>
Qtde.:10,36	UN: UN	Vi. Unit.: 1	<b>10,36</b>
<b>Qt. total de itens:</b>		<b>3</b>	
<b>Valor a pagar R\$:</b>		<b>113,96</b>	
<b>Forma de pagamento:</b>		<b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro		113,96	
Troco		NaN	

**Informações gerais da Nota****EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Número: 120420 Série: 1 Emissão: 07/05/2024 15:54:38 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240001857064 08/05/2024 17:28:03

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)**Chave de acesso:**

2724 0539 2492 1000 0153 6500 1000 1204 2097 4752 2181

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

SPED NF

Consulta realizada em: 06/06/2024, 16:21:37

Nova Consulta



JANGA

JANGA

NFC-e

CEVAR ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.843.468/0003-60 IE: 240379764  
AVENIDA SILVIO CARLOS VIANNA, 1731  
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
9	JANGADEIRO ALA P/3	UN	1	219,00	219,00
423	EMBALAGEM PARA VIAGEM	UN	1	6,90	6,90
Taxa de serviço					22,59
Qtd. Total de Itens					2
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					248,49
07 VISA CRED					248,49

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: AVENIDA SILVIO CARLOS VIANNA, CEP: 57035160  
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FELIPE DE MELO SANTOS  
Vendedor: FELIPE DE MELO SANTOS Ped. 283900  
Nº: 60331 Série: 1 Emissão 21/05/2024 14:46:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0504 8434 6800 0360 6500 1000 0603 3111 9144 6172

Protocolo de autorização: 227240013629929 21/05/2024 14:47:52

Consulta via QRCode





CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,27	KG	X 95,90	25,70
002	110		REFEICAO POR KG	0,32	KG	X 95,90	31,07
Qtde. total de itens							002

**Valor total R\$ 56,77**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 56,77

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0512 4486 2700 0199 0500 1000 3391 6017 6836 0059

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000339160 Série 001 22/05/2024 14:28:45

Protocolo de Autorização: 227240014399284

Data de Autorização 22/05/2024 14:28:45



SPED NF  
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 SALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	6	GALETO NA BRASA	1	UN	X 40,00	40,00
002	140	PICOLE CROCK	1	UN	X 7,50	7,50
004	1	TAXA DE SERVIÇO	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						003
<b>Valor total R\$</b>						<b>60,50</b>

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

60,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0512 4486 2700 0193 6500 1000 3400 7912 2784 1427

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

VALMI GOMES

NFC-e n 000340079 Série 001 25/05/2024 11:51:42

Protocolo de Autorização: 227240017035948

Data de Autorização 25/05/2024 11:51:43



SPED NF  
SPED NFCe

CNPJ: 39.249.210/0001-53 N.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA  
R PROFESSORA EDITH BRANDAD NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750  
Fone: (82)3325-6160 I.E.:243682980  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2358 MISTAD NA CHAPA	1	PC	X 96,30	96,30
002	1312 SUCC PELPA COPO CAJA	1	UN	X 8,80	8,80
004	1155 TAXA DE SERVICO	10,51	UN	X 1,00	10,51
Qtde. total de itens					003
<b>Valor total R\$</b>					<b>115,61</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					115,61

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2724 0539 2492 1000 0153 6500 1000 1242 4915 5947 0277  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.884-53

NFC-e nº 000124249 Série 001 24/05/2024 13:52:44  
Protocolo de Autorização: 227240016158024  
Data de Autorização 24/05/2024 13:52:40



SPED NF  
SPED NFCe

Aad22

OE

CNPJ: 00.696.194/0001-01 PAMPAS LANCHES LTDA  
AV SANTA RITA DE CASSIA, 36 FAROL MACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 240871600

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	5	PASSAPORTE DE GALINHA C/SALSICH	2	UN	X 26,00	52,00
002	46	FANTA LATA 350 ML		1	UN X 8,00	8,00
003	49	GUARANA LATA 350 ML		1	UN X 8,00	8,00
004	141	SOBREMESA		1	UN X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						004
<b>Valor total R\$</b>						<b>78,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						78,00

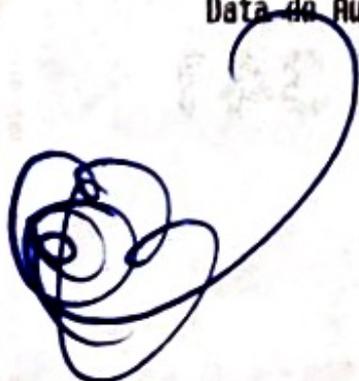
Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724-0500 6361 9400 0101 6500 1000 2496 9815 2795 5830  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000249698 Série 001 24/05/2024 22:04:19

Protocolo de Autorização: 227240016665243

Data de Autorização 24/05/2024 22:04:19



SPED NF  
SPED NFce



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e



## PANIFICACAO JARAGUA LTDA

CNPJ: 12.312.799/0001-30

RUA COMENDADOR LEAO , 240 , , JARAGUA , MACEIO , AL

Item	Qtde.	UN	Vi. Unit.	Vi. Total
BUFFET - PAES (Código: 0000000005840 )	4	UN	24,99	99,96
BUFFET - PAES (Código: 0000000005840 )	1	UN	24,99	24,99
BUFFET - PAES (Código: 0000000005840 )	2	UN	24,99	49,98
REFRIGERANTE COCA COLA 2L (Código: 7894900027013 )	1	UN	13,5	13,50
REFRIGERANTE COCA COLA 2L (Código: 7894900027013 )	1	UN	13,5	13,50
<b>Qtde. total de itens:</b>				<b>5</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>				<b>201,93</b>
<b>Forma de pagamento:</b>				<b>Valor pago R\$:</b>
Cartão de Crédito				201,93
Troco				NaN

## Informações gerais da Nota

## EMISSÃO NORMAL

Número: 111096 Série: 97 Emissão: 28/05/2024 13:04:11 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240019506678 28/05/2024 13:04:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

## Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

## Chave de acesso:

2724 0512 3127 9900 0130 6509 7000 1110 9610 0003 6742

## Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

## Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 27,52 FEDERAL E 25,86 ESTADUAL ;; COMANDA : 131



Consulta realizada em: 06/06/2024, 17:08:25

Nova Consulta



TEREZINHA MARIA DA SILVA ME  
AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAGUÁ  
57022240 - MACEIO - AL  
CNPJ: 14860695000196 IE: 242597890

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
4		CARNE DE SOL 3 PESSOAS	1	UND X	100,000	01	100,00
4		CARNE DE SOL 3 PESSOAS	1	UND X	100,000	01	100,00
34		JARRA DE SUCO 1 12 LITRO	1	UND X	20,000	01	20,00
27		AGUA MINERAL 1 12 LITRO	1	UND X	6,000	01	6,00

Qtde. Total de Itens 4  
Valor Total R\$ 226,00  
Valor a Pagar R\$ 226,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 226,00  
CARTAO

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2724 0514 8606 9500 0196 6500 1000 0040 9711 4099 2658



Nome:  
CONSUMIDOR CPF: 13407368453  
NFC-e nº: 000004097 Série: 001  
Data Emissão: 28/05/2024 19:36:38  
Protocolo de Autorização: 2272400  
19953504  
Data de Autorização: 28/05/2024 1  
9:36:40

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):  
R\$52,56 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.  
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600  
VENDEDOR Eduardo



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e



## Unicompra Supermercados Ltda

CNPJ: 41.185.455/0006-10

TOMAS ESPINDOLA, 472, , FAROL, MACEIO, AL

COPO DESC MINAPLAST BR 200ML C 100UN (Código: 136093 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 8,97	8,97
COPO DESC MINAPLAST BR 200ML C 100UN (Código: 136093 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 8,97	8,97
BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G (Código: 141017 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 7,96	7,96
BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G (Código: 141017 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 7,96	7,96
BISC TRIGO CIA SETE CAPAS 350G (Código: 147290 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 8,61	8,61
COPO DESC MINAPLAST BR 200ML C 100UN (Código: 136093 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 8,97	8,97
LEITE EM PO ITAMBE INTEGRAL PACOTE 200G (Código: 30619 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: PT Vi. Unit.: 6,69	13,38

Qtde. total de itens: 7

Valor a pagar R\$: 64,82

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 64,82

Troco NaN

## Informações gerais da Nota

## EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 571586 Série: 122 Emissão: 14/05/2024 16:32:10 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240007664114 14/05/2024 16:34:09

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

## Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

## Chave de acesso:

2724 0541 1854 5500 0610 6512 2000 5715 8692 5260 6938

## Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL null

Logradouro: MAURICIO PEREIRA, 975, , BAIXAO, ARAPIRACA, AL

Consulta realizada em: 07/06/2024, 00:13:47

Nova Consulta



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

 [www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.700

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirgomes13@hotmail.com">valmirgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

**QUADRO RESUMO**

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirmgomes13@hotmail.com">valmirmgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*Valmir de Melo Gomes*  
Medido  
2021-05-20 20:12:58



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ : 40.938.508/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000  
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br  
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :  
Z23116

Emissão :  
21/05/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES  
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53  
Inscrição Estadual :  
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
Número: 9  
Complemento:  
Bairro : TABULEIRO DOS  
Cep : 57.061-350  
Município : MACEIÓ  
Telefone : 8299566545  
UF : AL  
Inscrição Municipal  
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;  
Site :  
Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z23116-1	30/05/2024	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830  
REFERENTE: 22/04/2024 A 21/05/2024  
NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
Z23116	JOÃO PESSOA, ____/____/____	Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 21/05/2024

Hora: 10:47

Usuário: SABRINA\_SOA

Período de Apuração

22/04/2024 ATÉ 21/05/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES		Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	Contato do Cliente:
MACEIÓ	AL 57061350	Telefone: 8299566545
CNPJ :		
I.E.:		
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAU50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	85.423	85.747	324	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			85.423	85.747	324	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	324	0	0	0	0	324
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>		Nosso Número 3191846000045010		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento <b>30/05/2024</b>	Número do Documento <b>Z23116-1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>2.156.11</b>	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título <b>com as características acima</b>		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data do Processamento <b>21/05/2024</b>	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/05/2024</b>	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento <b>21/05/2024</b>	Número do Documento <b>Z23116-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>21/05/2024</b>	Nosso Número <b>3191846000045010</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	( = ) Valor do Documento <b>2.156.11</b>	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/05/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					( = ) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ <b>13407368453</b> Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



001-9

00190.00009 03191.846009 00045.010170 2 97320000215611

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/05/2024</b>	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento <b>21/05/2024</b>	Número do Documento <b>Z23116-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>21/05/2024</b>	Nosso Número <b>3191846000045010</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	( = ) Valor do Documento <b>2.156.11</b>	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/05/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					( = ) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ <b>13407368453</b> Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



Autenticação - Ficha de Compensação

30/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:45:08  
860208602 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900045010170297320000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



-----

NR. DOCUMENTO 53.101

NOSSO NUMERO 31918460000045010

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/05/2024

DATA DO PAGAMENTO 31/05/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 3.BE5.806.029.E9F.E76

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**Chave de Acesso da NFS-e**

3303302224294175800017400000000002124067823560492



**Número da NFS-e**

21 Competência da NFS-e 07/06/2024

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

07/06/2024 08:12:34

**Número da DPS**

23 Série da DPS 900

**Data e Hora da emissão da DPS**

07/06/2024 08:12:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 42.941.758/0001-74

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(82) 9981-2588

**Nome / Nome Empresarial**

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

**E-mail**

LAUREAALVESG@GMAIL.COM

**Endereço**

FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

**Município**

Niterói - RJ

**CEP**

24130-060

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF / NIF 134.073.684-53

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

VALMIR DE MELO GOMES

**E-mail**

-

**Endereço**

-

**Município**

-

**CEP**

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Niterói - RJ

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Social Midia e Designer Gráfico

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Niterói - RJ

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: O serviço foi prestado no mês de Maio/2024

**LÁUREA ALVES**



**RECIBO**

**R\$ 3.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 31 de maio de 2024.

*Laurea Alves Cabral do Nascimento*

---

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74

**Chave de Acesso da NFS-e**

270430222350874400010400000000001424055296353624



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 14	<b>Competência da NFS-e</b> 28/05/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 28/05/2024 17:50:41
<b>Número da DPS</b> 20	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 28/05/2024 17:50:41

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.508.744/0001-04	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (82) 8843-6055
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 35.508.744 GILDEON SANTOS DE BARROS		<b>E-mail</b> ZAZOMCZ@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> BELA VISTA, 11, LEVADA		<b>Município</b> Maceió - AL	<b>CEP</b> 57017-048
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 134.073.684-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> VALMIR DE MELO GOMES		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Código de Tributação Municipal</b> 130 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Local da Prestação</b> Maceió - AL	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Maceió - AL	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

# KZEBRE

## AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04



### RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de MAIO de 2024.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Maceió/AL, 28 de maio de 2024.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E  
REPORTAGENS JORNALÍSTICAS**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de MAIO de 2024.

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador**



Há 41 anos, o Partido dos Trabalhadores (PT) nasceu para defender a democracia, os trabalhadores e o Brasil. ☐

As mobilizações e atos de hoje por todo país e com participação do Presidente Lula em SP, têm o tema “Emprego, Direitos, Renda e Democracia”. ☐

O dia do Trabalhador representa o seguimento da luta por melhores salários, condições de trabalho em busca de mais educação, mais saúde, mais moradia para todos(as).

Seguiremos juntos com o PT na busca pela valorização do salário mínimo, fim dos juros extorsivos, igualdade salarial entre homens e mulheres, garantia de aposentadoria digna, valorização dos servidores públicos e regulamentação do trabalho por aplicativos. 🙌☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C6cNIDFLk9O/>

---

**Ato de Rua em comemoração ao 1º de Maio**



Por um Brasil mais justo 🙌☐

1º de maio, com ato unificado na orla de Maceió. Num cenário de união e solidariedade, ecoaram vozes em busca de justiça social e dignidade para aqueles que constroem o progresso do estado de Alagoas, no campo e na cidade.

#semprenaluta ☐☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C6eULeHL8Fi/>

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Famílias sem terra ameaçadas de despejo em Messias**



Nos reunimos com o deputado estadual Ronaldo Medeiros e Gilberto Coutinho, Coordenador em Alagoas do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Em pauta, a articulação para barrar a ordem de despejo das famílias dos assentamentos Fazenda Boa Esperança, Fazenda Lajeiro e demais comunidades no município de Messias. Segundo as lideranças locais, são aproximadamente 1800

famílias que residem e produzem alimentos há mais de 14 anos neste território.

Link: <https://www.instagram.com/p/C6fCS9SLvOJ>

---

**Encontro de lideranças do movimento social**



Compareci hoje pela manhã em um Café com os companheiros, Ricardo Barbosa e Marrom junto ao movimento da Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FNL) Alagoas. ☐☐

Um diálogo proveitoso a respeito do cenário político e os avanços nas lutas e conquistas por moradias no atual Governo Lula. ☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C6hDcluroaT/>

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Valorizando a saúde e o bem-estar da nossa comunidade! Como vereador e médico, estou muito orgulhoso de apoiar o projeto “Educação em Saúde na Periferia ” em parceria com a UFAL e a ONG Jovens em Caminho. É uma honra contribuir com meu conhecimento médico para oferecer atendimento àqueles que mais precisam. Juntos, estamos construindo um futuro mais saudável para todos! ☐☐☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C6joTsXLiwx/>

---

**Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**



Marquei presença hoje nas homenagens aos(as) agentes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), assim como na inauguração da Central de Controle Operacional (CCO).

O espaço físico já está em funcionamento para gerenciar o parque semafórico da cidade e para realizações de manutenções preventivas. ☐

Em nosso discurso, ressaltamos o papel fundamental dos servidores que realizam um excelente trabalho, nesse sentido estamos focados no acompanhamento do Projeto de

Lei que visa melhorar as condições salariais dos servidores do (DMTT). ☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C6wcZN3L9TA>

---

**Minha Casa, Minha Vida: 914 apartamentos do Residencial Parque da Lagoa no Vergel**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Com muita alegria participei da entrega de novas moradias na orla lagunar. A obra executada pela prefeitura de Maceió foi viabilizada por recursos federais, garantidos pelo Governo Lula. □

Estamos cumprindo nosso compromisso de proporcionar moradia digna às famílias de nossa cidade. Seguimos trabalhando para garantir mais qualidade de vida e

oportunidades para todos.

Link: <https://www.instagram.com/p/C6zaZl1rd9n/>

---

### **Encontro com técnicos do Iplan**



Hoje à tarde fomos recebidos no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (Iplan) pelo Presidente Antonio Carvalho e o Vice-presidente Davi Rossister. ✓

Em pauta questões do Plano Diretor, como mobilidade, entre outras. □

Enfatizamos a importância da escuta da população nessas discussões, valorizando a construção coletiva no intuito de avançarmos em soluções para a cidade, em contrapartida enquanto representante do povo estarei participando das discussões sobre planejamento,

compromisso esse do nosso mandato. 🙌 □

Link: <https://www.instagram.com/p/C7CwwmHLIDJ>

---

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**O Papel do Guarda Municipal**



Estamos proporcionando mais uma Audiência Pública de extrema importância para nossa Cidade. ☐

Convidamos a população para dialogar a respeito da pauta, Segurança Pública Municipal: O Papel do Guarda Municipal.

☐☐♂☐☐♀

Servidores esses que tem como missão serem mantenedores da segurança, da paz social e da ordem.

28 de Maio, às 14h na Câmara Municipal, Rua Sá e Albuquerque - N° 564, Jaraguá. ☐

Link:

<https://www.instagram.com/p/C7Har4HLF5n/>

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Fernão Velho em Transformação**



Minha trajetória de luta e dedicação a Fernão Velho se reflete na nossa atuação na Câmara de Maceió. Desde que fui eleito, meu compromisso é transformar Fernão Velho, trazendo melhorias e oportunidades para todos.

□□✦✧

Ao longo do meu mandato, destinei emendas parlamentares para:

- Reforma da Praça São José □
- Pavimentação e drenagem do Alto São José □
- Obras de contenção da ladeira de Fernão Velho □
- Academia do Povo, localizada ao lado da estação ferroviária □□♂

Agradeço aos colegas vereadores pela

aprovação unânime e à prefeitura de Maceió por executar nossas propostas. Juntos estamos construindo um novo Fernão Velho. □□□

Link: <https://www.instagram.com/p/C7fTk-lvbT5/>

---

**Audiência Pública: O Papel do Guarda Municipal**



Hoje é o dia dele! Não poderíamos deixar passar em branco sem uma homenagem especial!

Hoje consideramos um dia imprescindível para a população de Maceió, em audiência pública dialogamos sobre o Papel do Guarda Municipal e ouvimos propostas. Nos aprofundamos nas competências e lutas desta categoria. □□♀□□♂

Maceió necessita de novo concurso para a Guarda Municipal a fim de diminuir a carência e fortalecer a Segurança Pública. □

Discutimos também questões como o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A Guarda necessita de maior valorização e avanços. Estaremos sempre juntos buscando melhorias para os trabalhadores!



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Link: <https://www.instagram.com/p/C7iPKwdtz2h/>

---

**Conselho Municipal do Plano Diretor**



Hoje pela manhã marcamos presença na importante reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (IPLAN). □

Na ocasião foi apresentado o Projeto de Requalificação da Orla Marítima que abrange o setor de Pajuçara e Jacarecica.

Na oportunidade, ressaltai nosso trabalho na Câmara, no qual levantamos discussões pertinentes referentes aos temas vinculados

ao Plano Diretor da Cidade, onde construímos um relatório como contribuição para o Conselho, documento esse que visa contribuir no objetivo de cidade saudável e inteligente.

Link: <https://www.instagram.com/p/C7SO8B5viUf/>

---

Maceió, 06 de junho de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

Para falar com a TIM

☐ Acesse APP Meu TIM ou o site [tim.com.br](https://tim.com.br)

☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

🗣 Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site [tim.com.br/acessibilidade](https://tim.com.br/acessibilidade)



TIM S.A.  
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340  
Pinheiro - Maceió - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

**VALMIR DE MELO GOMES**  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL



VALOR  
**R\$ 296,84**

Pague com Pix

VENCIMENTO  
**20/05/2024**

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5203187823	01/04 a 30/04	02/05/2024	14/05/2024

SEU NÚMERO TIM

**82 99932-0702**

CPF/CNPJ	13407368453
Cliente	1.304925908
Quantidade de acessos	2



**Olá, VALMIR!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

**Atenção**

- ⚠ As faturas, com vencimento em 2023, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.
- ⚠ A partir deste mês a fatura terá acréscimo no valor devido a atualização do plano com novos benefícios. Você poderá conhecê-los no App Meu TIM.

FATURA RESUMO

📄 Planos Contratados	<b>R\$ 254,99</b>
📁 Itens eventuais	<b>R\$ 41,85</b>



**Total geral** **R\$ 296,84**

**Fique por dentro**

Nº de identificação do documento: 5203187823



Identificação do Débito Automático:  
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	MAI/2024	02/05/2024	20/05/2024	R\$ 296,84

84640000002 - 8 96840109011 - 1 00520318782 - 7 30866035330 - 8



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702**
**Plano**
**R\$ 254,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Max	-	-	-	01/04 a 30/04	30	34,90
1	Desconto Max	-	-	-	01/04 a 30/04	30	-34,90
1	<b>TIM Black Multi A 6 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/04 a 30/04	30	<b>329,99</b>
1	Desc 60 TIM Black Multi A 6 0	4/12	-	-	01/04 a 30/04	30	-60,00
1	Desc Esp TIM Black Multi A 6 0	-	-	-	01/04 a 30/04	30	-15,00
	Subtotal						254,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	45m18s	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Aya Play	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	EXA Gestão Premium	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	01/04 a 30/04	30	Incluído

**CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM**
**R\$ 0,00**

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	05m48s	-	-	0,00
40	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	39m30s	-	-	0,00

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037**
**Plano**
**R\$ 0,00**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/04 a 30/04	30	<b>0,00</b>
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/04 a 30/04	30	Incluído

**ITENS EVENTUAIS**
**R\$ 41,85**

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
6	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	41,85

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 1,13
ICMS	20%	R\$ 148,47	R\$ 29,69	FUNTEL:	R\$ 0,57
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 87,91	R\$ 1,94		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 199,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -51,32
Desconto(s) SVA	R\$ -58,58

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 012.358.854-BB

## SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES  
CPF/CNPJ: 13407368453  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA  
DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

## TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01  
Maceió AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17  
I.E.: 24097710-6

Emissão 02/05/2024  
Referência MAI/2024  
Período 01/04/2024 a 30/04/2024  
CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi A 6 0	1	20%	3,65%	R\$ 148,47
				<b>TOTAL TIM S.A.: 148,47</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20%	148,47	29,69
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 13CA.11B7.3AE5.9A01.27EB.9F57.2CE3.2020



## Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.  
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas  
Frequentes no site  
tim.com.br

Converse no  
WhatsApp através  
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular  
no \*144 ou 1056 em  
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -  
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,  
exceto feriados nacionais.

## Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \* \*21 - Claro - Todo o Brasil \* \*31 Oi - Todo o Brasil \* \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \* \*75 - Vipway - Código nacional 43 \* \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \* \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \* \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \* \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \* \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \* \*PR-24 - Sercomtel \* \*61 - Vonex - RJ e SP

## Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331







PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
2

Competencia:  
05/2024

Data e Hora de Emissão  
27/05/2024 21:27:09

Cod Verificação NFS-e  
IEP3RAETQ



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

1

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM: 9015013697

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL  
BARILOCHE;BLOCO:0

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

### Discriminação dos Serviços

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores.  
OBS.: Serviços prestados no mês de maio.

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

#### Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

( ) Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



**ELAYNE SILVA**  
ADVOGADA



## RECIBO

**R\$ 6.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente



ELAYNE THAIS DA SILVA

Data: 27/05/2024 21:33:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70  
OAB/AL 16.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de maio de 2024:

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue relatório de algumas atividades jurídicas realizadas no mês de maio:

---

**SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA  
ANTÔNIO SOUZA BRAGA, BAIRRO SALVADOR LYRA**

---

A solicitação supracitada foi realizada ante a essencialidade de drenagem e saneamento básico na Rua Antônio Souza Braga, no bairro Salvador Lyra. Buscando resolver problemas crônicos de alagamento e garantir condições adequadas de saúde e infraestrutura para os moradores dessa localidade. Desta forma, foram esses os motivos da indicação.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Processo		Documentos		Apensados	
Capa	Protocolo	Etiqueta	Baixar Processo		
Processo Nº 05150027 / 2024					
Processo	05150027				
Ano	2024				
Data	15/05/2024 17:14:59				
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Tipo	INDICAÇÃO				
Assunto	SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ANTÔNIO SOUZA BRAGA, BAIRRO SALVADOR LYRA				

## **SOLICITAÇÃO DE PROVIMENTO DO PODER EXECUTIVO NA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES**

A solicitação de provimento do Poder Executivo na organização da etapa municipal da Conferência das Cidades em Maceió foi realizada para garantir o sucesso e a efetividade deste importante evento, que tem como objetivo promover o debate e a formulação de políticas públicas urbanas. Maceió, como capital e uma das principais cidades do estado, enfrenta uma série de desafios e questões relacionadas ao desenvolvimento urbano, como habitação, mobilidade, meio ambiente, saneamento básico, entre outros. A Conferência das Cidades é uma oportunidade única para que diversos atores sociais, incluindo representantes do poder público, da sociedade civil, do setor privado e de instituições acadêmicas, possam se reunir e discutir soluções para esses desafios. O envolvimento do Poder Executivo na organização do evento é crucial para assegurar a participação e o engajamento de todas as partes interessadas, bem como para fornecer os recursos necessários para sua realização, tais como infraestrutura, apoio logístico, divulgação e mobilização da sociedade. Além disso, a participação do Poder Executivo na Conferência das Cidades demonstra o compromisso do governo municipal com a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e com a construção de cidades mais inclusivas, justas e resilientes. Sendo estes, os motivos da solicitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Processo	Documentos	Apensados
----------	------------	-----------

Capa | Protocolo | Etiqueta | Baixar Processo

Processo Nº 05020036 / 2024	
Processo	05020036
Ano	2024
Data	02/05/2024 15:38:45
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE PROVIMENTO DO PODER EXECUTIVO NA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES

---

### SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA TRAVESSA CANAÃ, BAIRRO ANTARES

---

Solicitação para a construção de uma academia pública ao ar livre na Praça da Travessa Canaã, localizada no bairro Antares, foi realizada como medida estratégica e altamente benéfica para a comunidade local, visando a promoção da saúde, bem-estar e integração social. A criação dessa infraestrutura esportiva valorizará a praça da Travessa Canaã, tornando-a um ponto de referência no bairro Antares. Portanto, a construção de uma academia pública ao ar livre na Praça da Travessa Canaã é uma iniciativa que trará múltiplos benefícios para a comunidade do bairro Antares. Além de promover a saúde e o bem-estar, a academia ao ar livre incentivará a socialização, a valorização do espaço público e a qualidade de vida dos moradores, contribuindo para o desenvolvimento social e urbano da região. Sendo estes os motivos da solicitação.

Processo	Documentos	Apensados
----------	------------	-----------

Capa | Protocolo | Etiqueta | Baixar Processo

Processo Nº 05210002 / 2024	
Processo	05210002
Ano	2024
Data	21/05/2024 01:00:03
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA TRAVESSA CANAÃ, BAIRRO ANTARES

---

### SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E OBRAS DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA AVENIDA GOVERNADOR AFR NIO LAGES

---

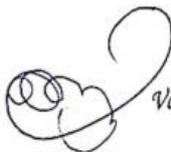


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

A solicitação de estudo técnico e obras de contenção de barreira na Avenida Governador Afrânio Lages foi realizada como medida essencial para mitigar os riscos associados à instabilidade geotécnica e garantir a segurança dos moradores e usuários desta importante via em Maceió. A Avenida Governador Afrânio Lages é uma via estratégica que desempenha um papel fundamental no sistema viário da cidade, conectando diferentes bairros e áreas de grande fluxo de veículos e pessoas. No entanto, ao longo do tempo, foram identificados problemas de deslizamento de encostas e instabilidade do terreno ao longo dessa avenida, representando um sério risco para a segurança pública e a integridade das edificações próximas. Um estudo técnico abrangente permitirá uma avaliação detalhada das condições geológicas e geotécnicas da área, identificando as causas subjacentes da instabilidade e propondo soluções adequadas para conter e mitigar os riscos de deslizamento de terra e desabamentos. Além disso, esse estudo poderá considerar medidas preventivas e de monitoramento contínuo para garantir a segurança a longo prazo. Sendo assim, estes são os as justificavas do presente requerimento.

Processo		Documentos		Apensados	
Capa	Protocolo	Etiqueta	Baixar Processo		
Processo Nº 05020038 / 2024					
Processo	05020038				
Ano	2024				
Data	02/05/2024 15:47:37				
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Tipo	INDICAÇÃO				
Assunto	SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E OBRAS DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA AVENIDA GOVERNADOR AFR NIO LAGES				

Maceió 29 de maio de 2024.

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA**  
**CPF: 062.179.624-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.206.394/24-12

**Contribuinte**  
ELAYNE THAIS DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
062.179.624-70

**Endereço**  
RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 04 de Abril de 2024

Válida até: 03/07/2024

Código de autenticidade: 8E1323C90EDCC67B

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**